## PORTARIA Nº 102 de 01de julho de 2015.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão o servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**Art. 1º** - EXONERAR, o servidor Sr. IVO JOSE DA SILVA (Matricula nº 82), do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA, ao qual foi nomeado pela Portaria nº. 09 de 01 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O servidor voltara ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.